ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

INDICAÇÃO Nº 754/91

INDICA A DESIGNAÇÃO DE VIGIA PARA O CEMITÉRIO LOCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Ver. Fernando Lopes, vem, regimentalmente, trazer à apreciação do Plenário desta Casa, a presente Indicação, nos termos e razões que se seguem:

1. Várias pessoas da nossa comunidade,nos tem procurado noticiando a ocorrência de furto no Cemitério local, tais como subtração de argolas de bronze, crucifixo, dentre outros objetos de valor;

2. As pessoas lesadas, em grande parte, são de baixo poder aquisitivo que, com privações próprias e de suas famílias, fazem enorme sacrifício para construir os túmulos de seus antepassados, cujas lesões sofridas lhes acarretam consideráveis prejuízos;

3. Some-se já existir registro de ocorrência Policial nesse sentido,

4. Em assim sendo, Indica ao Poder Executivo Municipal, a designação de vigia, para guarnecer o Cemitério local, medida que se impõe na proteção não só do patrimônio alheio, como também dos bens da municipalidade.

Sala das sessões, 18 de novembro de 1991

Ver. Fernando Lopes

Digitalizado com CamScanner